



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

ANO III – Edição 477

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2
- Atos de Pessoal..... 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 –
Centro CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

ANO III – Edição 477

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 944, DE 06 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE: “Nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA que especifica e dá outras providências”.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso 1º da Lei Municipal nº 1185 de 2008;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, os membros abaixo indicados:

a) Dois Representantes do Poder Executivo Municipal
CLAUDIO DOMINGUES BRANCO
RODRIGO LEANDRO DE MORAIS BRANCO

b) Um Representante do Poder Legislativo
ELDER MAGRO

c) Um Representante do Setor Produtivo
HELOISE RAQUEL DA SILVA SOBRINHO

d) Dois Representantes da ONG Ambientalista e/ou de Produtores Rurais
GISLENE CRISTINA FERNANDES SUZUKI
GLEICIELE MARIA DA SILVA

e) Um Representante da Pesquisa e ou Extensão Comunitária do Ensino Superior
DERCILENE GALDINO CISILO

f) Um Representante da Rede Pública do Ensino Fundamental
EXPEDITO MENDES DE MORAES

g) Um Representante da Rede Pública do Ensino Médio

IVONE MARIA DA SILVA SOBRINHO

h) Um Representante da Sociedade Civil
JAQUELINE FERNANDA RIBAS BRANCO

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será de 02 (dois) anos, expirando-se em **05 de Abril de 2025**; permitida a reeleição.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente exercerão suas funções sem remuneração, sendo o exercício considerado de relevância ao Município.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto Nº 846 de 13 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 06 de abril de 2023.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na data supracitada, e afixada em lugar público de costume.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA
OLIVEIRA**
Dir. de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

ANO III – Edição 477

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Narandiba, através da Coordenadoria Municipal de Educação em conformidade com **Portaria Nº 019/2023** de 25/01/2023, CONVOCA todos os docentes candidatos à contratação, classificados no **Processo Seletivo nº 03/2022 (Professor de Creche)**, para Atribuição de Classes e ou Aulas a realizar-se no dia **17/04/2023**, às **09h00** na Coordenadoria Municipal de Narandiba, sito à Avenida Rodrigues de Lima, nº 31-Centro, apresentando os documentos pessoais e habilitação exigida no Edital do referido certame.

DATA DA ATRIBUIÇÃO: 17/04/2023		HORA DA ATRIBUIÇÃO: COM INÍCIO AS 09h00		Professor de Creche	
UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA/CLASSE	TURNO	Nº DE AULAS	SITUAÇÃO	PERÍODO
Creche Maria Klara V. S. Duarte	Multisseriada Berçário I e II	Manhã/ Tarde	26H/A+13HTPC	Substituição (Lic. Gestante)	Determinado

NARANDIBA, 14/04/2023

CREONICE GOMES DA SILVA NARDI
COORDENADORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.